



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

## PORTARIA N° 022/2017

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos *Proporcionais* a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos *proporcionais*, a contar de 01 de novembro de 2.017, nos termos do Art. 40°, § 1°, Inciso III, Alínea "b", da CF e Artigo 17, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

**MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, matrícula 522, portadora do CPF- 991.748.476-00, ocupante do cargo de Servente Escolar, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2.017.

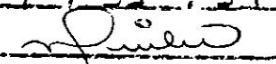
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, aos 24 de novembro de 2017.

  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente  
Guanhões Prev

Publicado no quadro de  
aviso do Guanhões Prev

em 24 / 11 / 17

  
Responsável  
Célia Nonato de Pinho  
Assist. Administrativo  
matr. 290-4